

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 257/2025

Autor: SIVALDO JOÃO DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja criado um programa permanente de prevenção ao uso de drogas, com ações educativas nas escolas e nas comunidades, visando a conscientização e a redução da vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma medida urgente e estratégica, fundamental para a promoção da saúde pública, a proteção da juventude e a redução da vulnerabilidade social. Trata-se de uma política pública fundamentada em evidências, de caráter preventivo, que atua na raiz do problema, oferecendo respostas eficazes e sustentáveis a um dos mais complexos desafios contemporâneos: o consumo de drogas e seus impactos sociais.

O uso indevido de substâncias psicoativas configura-se como um grave problema de saúde pública, cujos efeitos extrapolam a esfera individual, desestruturando famílias, comprometendo o desenvolvimento social e econômico, sobrecarregando os sistemas de saúde e segurança pública e perpetuando ciclos de violência, dependência e exclusão.

Nesse contexto, as escolas devem ser priorizadas como espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações educativas e preventivas. É nesse ambiente que se pode garantir o acesso universal e contínuo a informações qualificadas, desenvolver habilidades de vida e fortalecer fatores de proteção desde a infância e a adolescência. Um programa sistemático e integrado ao currículo escolar contribui para a formação do pensamento crítico, o fortalecimento da autoestima e a promoção de escolhas conscientes e saudáveis por parte dos estudantes.

No entanto, o êxito da prevenção não se limita ao ambiente escolar. A ampliação das ações para o território comunitário e a inclusão ativa das famílias são componentes indispensáveis para o enfrentamento efetivo do problema. A atuação direta nas comunidades permite alcançar jovens e adultos fora do sistema de ensino formal, além de possibilitar a abordagem de fatores de risco ambientais, como a exposição ao tráfico de drogas, à violência e à desorganização social. A presença dessas ações educativas em espaços públicos como a Praça do Campo e a Academia da Cidade, locais em que se observa contato frequente de jovens com substâncias licitas, principalmente o álcool, e ilícitas, é crucial

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144

Resultado da votação

Indicação n°257/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

no sentido de solicitar ao

Senhor Prefeito, que seja criado um programa permanente de prevenção ao uso de drogas, com ações

educativas nas escolas e nas comunidades, visando a conscientização e a redução da vulnerabilidade social:

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 13/10/2025 21:17

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
	Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

para a redução da vulnerabilidade social e prevenção da disseminação do uso de drogas nesses territórios.

Ademais, a participação das famílias é essencial, uma vez que o núcleo familiar constitui o principal fator de proteção, sendo necessário capacitá-lo para o diálogo aberto, o fortalecimento de vínculos e a identificação precoce de sinais de vulnerabilidade.

Outro aspecto fundamental é a permanência e continuidade do programa, que não deve se restringir a ações pontuais ou campanhas esporádicas. A prevenção é um processo contínuo e cumulativo, que exige atualização constante de estratégias, formação permanente de educadores, profissionais da saúde e agentes comunitários, bem como a adaptação às novas dinâmicas sociais e padrões de consumo. Apenas com a manutenção contínua dessas ações será possível consolidar uma cultura social de prevenção, cuidado e responsabilidade coletiva.

Ao promover o fortalecimento das competências sociais e emocionais, este programa contribui para a redução da vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que oferece alternativas concretas de desenvolvimento pessoal e social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco. O impacto positivo se reflete na diminuição dos índices de violência, evasão escolar, criminalidade e marginalização, promovendo comunidades mais resilientes, seguras e saudáveis.

Dessa forma, a implementação de um programa permanente e intersetorial de prevenção ao uso de drogas, com atuação nas escolas, nas comunidades e junto às famílias, representa um investimento de alto retorno social. Os custos da prevenção são notoriamente inferiores aos gastos com tratamentos de dependência química, repressão ao tráfico, encarceramento e reparação de danos sociais.

Por fim, trata-se de uma medida alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da criança e do adolescente, e aos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços públicos. Investir na prevenção é proteger vidas, promover justiça social e construir um futuro mais promissor para todos.

Desde já, agra<mark>deço aos nobres colegas v</mark>ereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 13 de outubro de 2025.

S(VALDO JOÃO DA SILVA

Vereador Proponente

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação n°257/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

no sentido de solicitar ao

Senhor Prefeito, que seja criado um programa permanente de prevenção ao uso de drogas, com ações

educativas nas escolas e nas comunidades, visando a conscientização e a redução da vulnerabilidade social:

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 13/10/2025 21:17

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Votos favoráveis: Votos contrários: 10

Abstenções:

Total: 10